

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 036/2016 – PCE/PA

Exercício:2016

Objeto: Aquisição de cédulas de identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará;

Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2016

Vigência: 31/12/2016

Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.422.1422.8212.339030.0101- Tesouro Estadual – Emissão de Identidade Civil.

Contratado: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA;

CNPJ/MF, Nº.03.514.896/0001-15;

Endereço: Rua General Bertoldo Klingler, nº. 69/89, bairro Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP;

Tel. (11) 2666-8882;

E-mail: marcia.denzin@thomasgreg.com.br;

CEP: 09.6888-000.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 120013

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1340/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/423773, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 24/10/2016; 1 . IPC - GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT: 5224160 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119847

PORTARIA Nº. 1338/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016416175, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/10/2016;

1 . IPC - CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS - MAT: 5865760 2 . DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649/1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119844

PORTARIA Nº. 1339/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016416189, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 22/10/2016;

1 . IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289

2 . EPC - SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS - MAT: 57233525

3 . DPC - LARISSA BARBOSA TORRES - MAT: 57192593

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5

(cinco e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.227,50 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119845

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00653/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0254/14-GAB/CGPC de 14/07/14, que apurou responsabilidades, face o furto, em tese, da motocicleta apreendida, HONDA/CG, 125 FAN KS, Placa OFJ-4828/Pa., do pátio da 3ª SUCN, fato constatado em 16/05/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas e atribuir responsabilidade disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0254/14-GAB/CGPC de 14/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00654/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/16-GAB/CGPC de 13/07/16, que tem por escopo apurar a conduta da servidora, S.C.S.C., mat. nº.57233646, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: que a servidora sindicada S.C.S.C., mat. nº 57233646, foi reprovada no estágio probatório, consoante julgamento do CONSUP, publicado no DOE nº 33219 de 26/09/16, que a impede de participar de atos processuais;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0311/16-GAB/CGPC de 13/07/16, conforme disposto no art.98 § 3º, da Lei complementar nº.022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00655/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/2016

CONSIDERANDO: pedido firmado pela DPC. Cláudia Cristina Bechara Sobral, ref. aos autos da AAI nº 159/16-GAB/CGPC, no qual solicita adendo do nome do servidor, E.S.M., mat. nº. 5886953, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à portaria inaugural dos autos do procedimento administrativo, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00656/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0320/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou a conduta do servidor M.E.M.C., mat. 5856701, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor M.E.M.C., mat. nº 5856701, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XVI, 1ª parte e XXIII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00657/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0096/16-GAB/CGPC de 30/03/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVOLVER, .38, SÉRIE: 1848997, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0096/16-GAB/CGPC de 30/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor P.P.C.C., mat. nº 60941.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00658/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0489/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, dos autos do procedimento policial que originou o Proc. nº 0106397-38.2006.4.14.0097-1ª Vara de Benevides, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas e atribuir responsabilidade disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0489/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00659/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0077/16-GAB/CGPC de 08/03/16, que apurou a conduta da servidora A.S.A.B., mat. nº 5204003, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0077/16-GAB/CGPC de 08/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00660/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0308/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou a conduta do servidor E.C.P., mat. nº 54189374, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0308/15-GAB/CGPC de 05/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 120323

PORTARIA Nº 121/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 016/2015-DGPC/PAD, de 30/06/2015, que apurou, em tese, ilícitos administrativos atribuídos aos servidores ERIVALDO CAMPELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, NERIVALDO PEREIRA DO VALE e CARLOS BENEDITO DE PAULA SODRÉ – Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante E OS TERMOS DO Parecer Jurídico nº 761/2016-CONJUR;

CONSIDERANDO: que paralelamente ao presente Processo Administrativo Disciplinar, o servidor NERIVALDO PEREIRA DO VALE – Investigador de Polícia Civil, responde penalmente pelo crime de homicídio, através do Processo nº 0099386-73.2015.8.14.0046, que tramita na Comarca de Rondon do Pará;

R E S O L V E:

I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 88, inciso II, da Lei Complementar nº 022/94, a aplicação da penalidade de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao servidor ERIVALDO CAMPELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;

II – Declarar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 016/2015-DGPC/PAD, de 30/06/2015, em relação ao servidor NERIVALDO PEREIRA DO VALE – Investigador de Polícia Civil, conforme dispõe o artigo 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94;

III – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2015-DGPC/PAD, de 30/06/2015, em relação ao servidor CARLOS BENEDITO DE PAULA SODRÉ – Investigador